ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 08/93

Fixa ponto facultativo.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 069/93 do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E

Artigo único - Fixar ponto facultativo o dia 10 (dez) de junho de 1993 para o expediente da Câmara Municipal de Agudo.

Agudo, 09 de junho de 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário